

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E  
TECNOLOGIA DE SERGIPE**

**EDITAL Nº 01, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE COORDENADOR DE POLO E PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL PARA PROVIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES E PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIDÁTICA E EM GESTÃO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADA À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA EM ATENDIMENTO AO OFÍCIO-CIRCULAR Nº 59/2018/GAB/SETEC-MEC**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE (IFS), no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à seleção de Coordenador de Polo e Professor Mediador presencial para provimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para os **Cursos de Especialização em Didática e em Gestão da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos**, na modalidade a distância, em parceria com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS) juntamente com a SETEC/MEC, com atuação de 10 horas semanais junto ao polo de Apoio Presencial do Campus Aracaju.

## **1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes e à formação de cadastro de reserva de Coordenador de Polo e Professor Mediador presencial para os **Cursos de Especialização em Didática e em Gestão da Educação Profissional Integrada à Educação de Jovens e Adultos** na modalidade a distância, que desempenharão as funções como descrito no **item 3** deste edital. O Processo de Seleção será conduzido por Comissão de Seleção constituída pela Diretoria de Educação à Distância, composta por servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe - IFS.
- 1.2 Os selecionados pelas vagas que roga o presente edital que não estiverem atendendo às demandas de suas atribuições poderão ser substituídos, a qualquer tempo, pelo próximo candidato apto, seguindo invariavelmente a ordem de classificação.
- 1.3 Cada uma das funções dará direito ao recebendo de 1 bolsa com duração de 18 meses no valor de R\$ 1.400,00 cada mês.

## **2 DAS VAGAS**

- 2.1 O **quadro 1** apresenta o número de vagas disponíveis que serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, considerando a opção feita por eles no ato da inscrição.

**Quadro 1.** Vagas por função no polo

Função no polo	Vagas
Coordenador	1+CR

### 3 DAS ATRIBUIÇÕES

#### 3.1 O Coordenador de Polo deverá:

- a) Participar de reuniões e capacitações agendadas pela coordenação do curso;
- b) Responder administrativamente pelo polo de apoio presencial;
- c) Supervisionar e acompanhar os professores mediadores presenciais nas aplicações das avaliações e demais atividades;
- d) Manter-se informado sobre o calendário acadêmico do polo, alertando para possíveis impossibilidades de atender às necessidades do curso, em virtude de feriados locais, exames ou concursos, devendo avisar com antecedência;
- e) Acompanhar o desenvolvimento das atividades realizadas pelo Professor Mediador presencial, a fim de auxiliá-lo/orientá-lo no que for necessário em consonância com a coordenação/mediação;
- f) Assinar e encaminhar à coordenação de mediação e de curso o relatório mensal de atividades dos professores mediadores presenciais;
- g) Viabilizar o funcionamento e acesso dos estudantes ao laboratório de informática;
- h) Auxiliar e viabilizar a divulgação, na comunidade acadêmica, do processo seletivo de estudantes e de professores mediadores;
- i) Acompanhar e gerenciar o recebimento e envio de documentos;
- j) Manter um sistema de informação a respeito do programa e das ações que ocorrem no polo;
- k) Participar das atividades de capacitação e atualização que lhe forem oferecidas;
- l) Assessorar o Coordenador do Curso e mantê-lo informado sobre o desenvolvimento das atividades do curso no polo;
- m) Acompanhar as atividades acadêmicas do curso, cuidando dos registros de informação local;
- n) Gerenciar as atividades presenciais no polo.

#### 3.2 O Professor Mediador presencial deverá:

- a) Atender aos estudantes no polo, estabelecendo um calendário com o Coordenador de Polo para encontros de estudos presenciais em grupo ou atendimento individual;
- b) Estabelecer e promover contato permanente com os estudantes;
- c) Elaborar e acompanhar com os estudantes os seus planos de estudo;
- d) Participar e auxiliar o Professor Formador nas atividades presenciais;
- e) Elaborar os relatórios de regularidade dos estudantes;
- f) Participar da aplicação das avaliações, quando solicitado;
- g) Participar das capacitações e reuniões agendadas pela Coordenação de Mediação, de polo e de curso;
- h) Acompanhar e fazer cumprir os prazos estabelecidos para as atividades que serão desenvolvidas, de acordo com os cronogramas apresentados;
- i) Acompanhar e apoiar a atuação dos estudantes no AVA– Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- j) Enviar mensagem de lembrete aos estudantes sempre que tiver programada uma atividade presencial ou demais atividades importantes;
- k) Comunicar-se com os estudantes que estiverem ausentes por um período superior a 7 (sete) dias, através de mensagem no AVA, e-mail, telefone, para coletar informações sobre os motivos de suas dificuldades em participar das atividades;
- l) Elaborar relatório mensal, citando as atividades desenvolvidas no período, as dificuldades encontradas, dificuldades apresentadas pelos estudantes e suas justificativas, bem como sugestões para melhoria do atendimento;
- m) Entregar relatório mensal de atividades ao Coordenador de Mediação com cópia ao Coordenador de Polo;

- n) Dar suporte aos estudantes em relação ao uso do laboratório de informática, ambiente para estudo ou aula prática;
- o) Enviar relatório semanal sobre a participação dos estudantes ao Coordenador de Polo.

#### 4. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com visto permanente;
- b) Ser servidor do Instituto Federal de Sergipe (docente ou técnico administrativo);
- c) Possuir graduação em Pedagogia ou Licenciatura;
- d) Possuir, no mínimo, pós-graduação *Stricto sensu* em nível de mestrado;
- e) Comprovar experiência de atuação em EAD e/ou de uso das ferramentas de ambiente virtuais: Moodle, chat, fórum, etc.;
- f) Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, de acordo com o Plano Individual de Trabalho – PIT (não haver sobreposição de atividades), além de estar em dias com as atividades pedagógicas, no caso de docentes;
- g) Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais para desenvolver as atividades estabelecidas no Calendário Acadêmico do Curso, de acordo com o Ponto eletrônico do SIGRH, no caso de técnicos administrativos;
- h) O candidato a vaga de Coordenador de Polo e de Professor Mediador Presencial não pode ser aluno do **Curso de Especialização em Didática e em Gestão da Educação Profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos na modalidade à Distância.**

#### 5 DAS INSCRIÇÕES

- 5.1** A inscrição para concorrer às vagas será gratuita e efetivada exclusivamente via presencial nos dias **15 a 19 de outubro de 2018 no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h na Diretoria de Educação à Distância no Campus Aracaju;**
- 5.2** Preencher integralmente o formulário de inscrição Anexo II ;
- 5.3** O candidato terá direito a **apenas uma única inscrição** no Processo Seletivo, ou seja, o candidato concorrerá apenas a vaga de Coordenador de polo ou apenas a vaga de Professor Mediador Presencial ;
- 5.4** Para realizar a inscrição, o candidato deverá comparecer presencialmente na Diretoria de Educação à Distância e, entregar a documentação a seguir:
- a) Formulário de Inscrição preenchido – Anexo II;

- b) Comprovante de endereço;
- c) Documento de identificação oficial com foto;
- d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- e) Diploma de Mestrado;
- f) Documentos comprobatórios de acordo com o item 6.1 deste Edital.
- g) Declaração da Gerência de Ensino de quitação das atividades pedagógicas, em caso de docente;
- h) Formulário com a pontuação do Currículo preenchido – Anexo III;

**5.5** Será eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo;
- f) **Não entregar no ato da inscrição, a documentação descrita no item 5.4.**

## 6 DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á por meio de processo classificatório e eliminatório, e será realizado por análise do currículo de cada candidato. Para efeito de avaliação de currículo acadêmico, considerar-se-ão os documentos especificados no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
a	Experiência em gestão acadêmica	01 pontos por semestre de trabalho até o máximo de 05 pontos.
b	Experiência em tutoria em educação a distância	02 pontos por semestre de trabalho até o máximo de 10 pontos.
c	Disciplinas ministradas em educação a distância	05 pontos por <i>disciplina</i> * até o máximo de 25
d	Participação em cursos de formação na área objeto do curso ou em áreas afins com carga horária igual ou superior a 20h	01 pontos por evento até o máximo de 05 pontos.
e	Experiência como integrante de programas e/ou projetos de pesquisa ou extensão na área objeto do curso ou em áreas afins	01 pontos por evento até o máximo de 05 pontos.
f	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional, nacional, regional ou local na área objeto do curso ou em áreas afins ( <b>Apresentar comprovação de publicação</b> )	02 pontos por trabalho até o máximo de 10 pontos.
g	Resumo publicado em anais de evento regional, nacional ou internacional na área objeto do curso ou em áreas afins. ( <b>Apresentar comprovação de publicação</b> )	01 pontos por trabalho até o máximo de 10 pontos.
h	Curso na área de informática abrangendo prática do uso de plataformas ou ambientes virtuais de comunicação ( <b>Apresentar comprovação de publicação</b> ).	02 pontos por curso até o máximo de 10 pontos.
i	Apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais ou internacionais que versem sobre o objeto do curso ou áreas afins ( <b>Apresentar comprovação de publicação</b> ).	01 ponto por trabalho até o máximo de 10 pontos
j	Possuir título de doutor na área objeto do curso ou em áreas afins.	10 pontos
<b>Pontuação máxima</b>		<b>100 pontos</b>

\* Não será considerada o acréscimo da pontuação para uma mesma disciplina ministrada mais de uma vez.

6.2 O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção constituída por portaria;

6.3 A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos.

6.4 Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos, adotar-se-ão, na sequência indicada, os seguintes critérios para o desempate:

- a) Idade mais elevada;
- b) Maior pontuação no item b);
- c) Maior pontuação no item c);

## **7 DOS RESULTADOS E DO PREENCHIMENTO**

- a) O resultado preliminar do Processo Seletivo será divulgado no dia 24/10/2018, no sítio da EAD <http://www.ifs.edu.br/reitoria/diretorias/ead>
- b) O resultado final do Processo Seletivo, após recursos, será divulgado no dia 26/10/2018.

## **8 DOS RECURSOS**

8.1 Para cada candidato inscrito admitir-se-a um único recurso específico assinado pelo requerente devidamente fundamentado através de formulário próprio (Anexo I), no dia 25/10/2018, protocolado na Diretoria de Educação à Distância/Campus Aracaju das 9h às 12h e das 14h às 17h;

- a) O candidato que não puder comparecer no prazo estipulado para recursos poderá fazê-lo mediante procuração específica devidamente registrada em cartório;
- b) Não será aceita, sob qualquer pretexto, para fundamentar o recurso, a anexação de documentos não apresentados no ato da inscrição para o certame;
- c) Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.
- d) Para tomar ciência da análise de seu recurso, o candidato deverá comparecer pessoalmente à Diretoria de Educação à Distância/Campus Aracaju, das 09 às 12:00 horas e das 14 às 17:00 horas, até 24 horas após a divulgação do resultado final. Em hipótese alguma o IFS telefonará ou enviará correspondência ao solicitante para ciência do recurso;

## **9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria de Educação à Distância e pela Pró-Reitoria de Ensino.

**Aracaju(Se), 10 de outubro de 2018.**

Ailton Ribeiro de  
Oliveira Reitor do IFS

Adalgisa Mendonça Mota  
Diretoria de Educação à Distância



**ANEXO II**  
**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL 01/2018 EAD/IFS**

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>
<b>MATRÍCULA SIAPE:</b>
<b>CAMPUS/SETOR:</b>
<b>CARGO:</b>
<b>RG:</b>
<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>BAIRRO:</b>
<b>CEP:</b>
<b>CIDADE:</b>
<b>TELEFONE:</b>
<b>E-MAIL:</b>
<b>ESCOLHA UMA OPÇÃO: ( ) COORDENADOR DE POLO; ( ) PROFESSOR MEDIADOR PRESENCIAL;</b>
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA(GRADUAÇÃO):</b>
<b>TÍTULO DE MESTRE EM QUAL ÁREA:</b>
<b>DISPONIBILIDADE DE 10H SEMANAIS: ( ) SIM ( ) NÃO</b>

Declaro preencher os requisitos exigidos para a inscrição, bem como concordar plenamente com todos os termos do Edital Nº 01/2018–EAD/IFS.

Aracaju, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – EDITAL Nº 01/2018 -EAD/IFS**

<b>NOME DO SERVIDOR:</b>
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO:</b>
<b>ÁREA PRETENDIDA:</b>
<b>RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b>
<b>DATA:</b>

**ANEXO II -  
TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANT</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a	Experiência em gestão acadêmica		
b	Experiência em tutoria em educação a distância		
c	Disciplinas ministradas em educação a distância		
d	Participação em cursos de formação na área objeto do curso ou em áreas afins com carga horária igual ou superior a 20h		
e	Experiência como integrante de programas e/ou projetos de pesquisa ou extensão na área objeto do curso ou em áreas afins		
f	Trabalho completo publicado em anais de evento internacional, nacional, regional ou local na área objeto do curso ou em áreas afins ( <b>Apresentar comprovação de publicação</b> )		
g	Resumo publicado em anais de evento regional, nacional ou internacional na área objeto do curso ou em áreas afins. ( <b>Apresentar comprovação de publicação</b> )		
h	Curso na área de informática abrangendo prática do uso de plataformas ou ambientes virtuais de comunicação ( <b>Apresentar comprovação de publicação</b> ).		
i	Apresentação de trabalhos científicos em eventos nacionais ou internacionais que versem sobre o objeto do curso ou áreas afins ( <b>Apresentar comprovação de publicação</b> ).		
j	Possuir título de doutor na área objeto do curso ou em áreas afins.		
<b>Pontuação Final:</b>			